



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Prefeito

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

Lei nº 1.181, de 09 de março de 2000.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - A atual Rua de Gaviões que vai da Praça até a ponte do Rio São João, passando pela Agropecuária Alto São João, passa a chamar-se de AVENIDA LEOVEGILDO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2000.

ANTONIO CARLOS DE LACERDA
Prefeito